



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1280/2020 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.026379/2020-81

Belém-PA, 10 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade;

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado “**Efeitos Psicológicos do Isolamento Preventivo na Pandemia da Covid-19**”, para ser executado no período de **01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2024**;

**APROVAR** a participação do **Prof. Janari da Silva Pedroso**, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, para exercer a função de coordenador do projeto acima citado durante todo o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

*(Assinado digitalmente em 10/11/2020 18:23)*  
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES  
DIRETOR DE INSTITUTO  
Matrícula: 1152899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1280**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2020** e o código de verificação: **f7adceddc1**